

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, para o cargo de TECNÓLOGO FORMAÇÃO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA - NEGROS (Lei nº 12.990/2014), Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo Edital nº. 122, de 27/12/2018, publicado no DOU em 31/12/2018, retificado no DOU nº 29, de 11/02/2019, Seção 3, página 69-73, no DOU nº 37, de 21/02/2019, Seção 3, página 64, e no DOU nº 115, de 17/06/2019, Seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 82, de 09/08/2019, publicado no DOU em 13/08/2019, retificado pelo Edital nº 85, de 21/08/2019, publicado no DOU de 22/08/2019, pelo Edital nº 90, de 06/09/2019, publicado no DOU de 09/09/2019, pelo Edital de 05/11/2019, publicado no DOU em 07/11/2019, pelo Edital nº 16, de 12/02/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, e pelo Edital nº 17, de 18/09/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, prorrogado pelo Edital nº 1, de 09/03/2021, publicado no DOU de 12/03/2021, código de vaga nº. 0986382, cujo provimento foi autorizado pelo Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU em 20/07/2010 (Processo nº: 23074.004582/2022-25).

II - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

**PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2 - Tornar sem efeito a Portaria/PROGEP/DSP/Nº. 85, de 27/12/2021, publicada no DOU em 29/12/2021, que nomeou o (a) candidato (a) JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, habilitado (a) em concurso público aberto pelo Edital nº. 122, de 27/12/2018, publicado no DOU em 31/12/2018, retificado no DOU nº 29, de 11/02/2019, Seção 3, página 69-73, no DOU nº 37, de 21/02/2019, Seção 3, página 64, e no DOU nº 115, de 17/06/2019, Seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 82, de 09/08/2019, publicado no DOU em 13/08/2019, retificado pelo Edital nº 85, de 21/08/2019, publicado no DOU de 22/08/2019, pelo Edital nº 90, de 06/09/2019, publicado no DOU de 09/09/2019, pelo Edital de 05/11/2019, publicado no DOU em 07/11/2019, pelo Edital nº 16, de 12/02/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, e pelo Edital nº 17, de 18/09/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, prorrogado pelo Edital nº 1, de 09/03/2021, publicado no DOU de 12/03/2021, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Artigo 13, parágrafo 6º da Lei nº. 8.112/90, código de vaga nº. 978561 (Processo nº: 23074.130209/2021-92).

Nº 5 - Tornar sem efeito a Portaria/PROGEP/DSP/Nº. 89, de 27/12/2021, publicada no DOU em 29/12/2021, que nomeou o (a) candidato (a) EDILA DE FRANÇA ALBUQUERQUE GALDINO, habilitado (a) em concurso público aberto pelo Edital nº. 122, de 27/12/2018, publicado no DOU em 31/12/2018, retificado no DOU nº 29, de 11/02/2019, Seção 3, página 69-73, no DOU nº 37, de 21/02/2019, Seção 3, página 64, e no DOU nº 115, de 17/06/2019, Seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 82, de 09/08/2019, publicado no DOU em 13/08/2019, retificado pelo Edital nº 85, de 21/08/2019, publicado no DOU de 22/08/2019, pelo Edital nº 90, de 06/09/2019, publicado no DOU de 09/09/2019, publicado no DOU de 09/09/2019, pelo Edital de 05/11/2019, publicado no DOU em 07/11/2019, pelo Edital nº 16, de 12/02/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, e pelo Edital nº 17, de 18/09/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, prorrogado pelo Edital nº 1, de 09/03/2021, publicado no DOU de 12/03/2021, para o cargo de ECONOMISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Artigo 13, § 6º, da Lei nº. 8.112/90, código de vaga nº 256317 (Processo nº: 23074.130226/2021-21).

Nº 6 - Tornar sem efeito a Portaria/PROGEP/DSP/Nº.91, de 27/12/2021, publicada no DOU em 29/12/2021, que nomeou o (a) candidato (a) JOSÉ EVANALDO RANGEL DA SILVA, habilitado (a) em concurso público aberto pelo Edital nº. 122, de 27/12/2018, publicado no DOU em 31/12/2018, retificado no DOU nº 29, de 11/02/2019, Seção 3, página 69-73, no DOU nº 37, de 21/02/2019, Seção 3, página 64, e no DOU nº 115, de 17/06/2019, Seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 82, de 09/08/2019, publicado no DOU em 13/08/2019, retificado pelo Edital nº 85, de 21/08/2019, publicado no DOU de 22/08/2019, pelo Edital nº 90, de 06/09/2019, publicado no DOU de 09/09/2019, pelo Edital de 05/11/2019, publicado no DOU em 07/11/2019, pelo Edital nº 16, de 12/02/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, e pelo Edital nº 17, de 18/09/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, prorrogado pelo Edital nº 1, de 09/03/2021, publicado no DOU de 12/03/2021, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Artigo 13, §6º, da Lei nº. 8.112/90, código de vaga nº 254181 (Processo nº: 23074.130215/2021-27).

Nº 7 - Tornar sem efeito a Portaria/PROGEP/DSP/Nº. 88, de 27/12/2021, publicada no DOU em 29/12/2021, que nomeou o (a) candidato (a) CHIRLEIDE DAYANE DE SA RODRIGUES, habilitado (a) em concurso público aberto pelo Edital nº. 122, de 27/12/2018, publicado no DOU em 31/12/2018, retificado no DOU nº 29, de 11/02/2019, Seção 3, página 69-73, no DOU nº 37, de 21/02/2019, Seção 3, página 64, e no DOU nº 115, de 17/06/2019, Seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 82, de 09/08/2019, publicado no DOU em 13/08/2019, retificado pelo Edital nº 85, de 21/08/2019, publicado no DOU de 22/08/2019, pelo Edital nº 90, de 06/09/2019, publicado no DOU de 09/09/2019, pelo Edital de 05/11/2019, publicado no DOU em 07/11/2019, pelo Edital nº 16, de 12/02/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, e pelo Edital nº 17, de 18/09/2020, publicado no DOU em 21/09/2020, prorrogado pelo Edital nº 1, de 09/03/2021, publicado no DOU de 12/03/2021, para o cargo de CONTADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Artigo 13, §6º, da Lei nº. 8.112/90, código de vaga nº. 701555 (Processo nº: 23074.130224/2021-75).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

**PORTARIA Nº 28 - PROGEP-DLCP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder pensão civil a VICENTE DE PAULA LEITE DE ANDRADE, CPF nº 098.568.544-15, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA DE LOURDES DIAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 333.575, a partir de 22/01/2022, data do óbito da instituidora, com fundamento no §4º, do art. 23, da EC 103/2019, combinado com o art. 16, inciso I, art. 74 e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, art. 77, § 2º-B também da Lei 8.213/91, Portaria nº 424/2020 do ME e os cálculos em conformidade com o disposto no caput do art. 23 da EC 103/2019, combinado com os incisos I ao IV do § 2º do art. 24 da EC 103/2019.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a servidora REGINA TIEMY KISHI - 1522154, ocupante do cargo de Professora, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Hidráulica e Saneamento, FG-01, do Setor de Tecnologia, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 349, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e ainda o contido no processo nº 23075.002306/2022-46, resolve:

Autorizar, a partir 02 de fevereiro de 2022 até 01 de maio de 2022, a prorrogação do contrato de FERNANDA TOMIOTTO PELLISSIER - 3232408, como Professor Substituto.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 162, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.120986/2021-88, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, da função de Secretário Administrativo, FG-07, do Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) JULIA OHANA ALVES MEDEIROS, matrícula nº 1918153, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 106, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, assegurado pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, e considerando o que consta do processo nº 23077.115745/2021-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a OSSIAN FERNANDES DA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 0346679, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, mantido o valor de 22% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019 e o § 7º, inciso I do referido artigo, considerando o que consta do processo nº 23077.139730/2021-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com a totalidade da remuneração calculada de acordo com o artigo 4, § 6º, inciso I da EC 103/2019, observado o disposto no § 8º do mesmo artigo, a VIDAL SUNCION INFANTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe E - Titular, Nível 01 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 0350350, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, mantido o valor de 9% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 10.116, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar, por decisão judicial proferida no processo nº 5058117-23.2019.4.04.7100, da 8ª Vara Federal de Porto Alegre, o enquadramento no PCCTAE, homologado pelo anexo II da Portaria nº 1874, de 13/07/2006, da servidora JUSSARA ROSA CONY, matrícula SIAPE nº 0359238, aposentada no cargo de Assistente em Administração - 701200, do nível I para o nível IV, a contar de 01/01/2006, conforme o Processo nº 23078.529986/2019-15.

RUI VICENTE OPPERMANN

**PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 10.004 - Retificar, por decisão judicial proferida no processo nº 5058117-23.2019.4.04.7100, da 8ª Vara Federal de Porto Alegre, o enquadramento no PCCTAE, homologado pelo anexo II da Portaria nº 1874, de 13/07/2006, do servidor JOSE ANTONIO ERREIRA, matrícula SIAPE nº 0353106, aposentado no cargo de Açougueiro - 701600, do nível II para o nível III, a contar de 01/01/2006, conforme o Processo nº 23078.529986/2019-15.

Nº 10.005 - Retificar, por decisão judicial proferida no processo nº 5058117-23.2019.4.04.7100, da 8ª Vara Federal de Porto Alegre, o enquadramento no PCCTAE, homologado pelo anexo I da Portaria nº 1874, de 13/07/2006, do servidor FABIANO PORTO ROSA, matrícula SIAPE nº 0358091, ativo no cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura - 701208, do nível I para o nível IV, a contar de 01/01/2006, conforme o Processo nº 23078.529986/2019-15. Tornar sem efeito a(s) portaria(s) de concessão de progressão por capacitação gerada(s) após a implementação do PCCTAE.

